



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 03 de junho de 2024.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 124/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 12/2024

Autoria: Charles Gaigher

Narcizo Grassi - PATRIOTA

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 012/2024: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligado à saúde, educação e assistência social e todos locais público de grande circulação, no âmbito do Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, o Processo Legislativo SPL n.º 124/2024, que trata do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 012/2024, para as deliberações necessárias.

Próxima Fase: Para Ciência e Encaminhamento

**Setor de Protocolo
Oficial Administrativo**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.